

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO - PTCON0031

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Monfurado localiza-se nos concelhos de Évora e Montemor-o-Novo conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Monfurado

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC na UT (ha)	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Évora	7686,82 ha	5,9%	32,1%
Montemor-o-Novo	16 259,67 ha	11,0%	67,9%

(fonte: CAOP2019)



Figura 1. Enquadramento territorial da ZEC Monfurado (fonte: CAOP 2019 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Monfurado abrange uma área total de ca. 23 922 ha e de entre as várias classes de uso e ocupação do solo identificadas destaca-se uma enorme mancha de mosaico agro-florestal, a qual ultrapassa 60% de todo o território. A sua distribuição estende-se praticamente por toda a ZEC na forma de “malha de fundo”, algo heterogénea, onde se destacam os sistemas agro-florestais de sobreiro (*Quercus suber*), dominantes, complementados por montados de azinho (*Q. rotundifolia*) e mistos de sobreiro com azinheira. As frações territoriais com sobreiro são uma grande marca da paisagem da região, na medida em que representam mais de 71% da área ocupada por florestas de folhosas autóctones. Estas florestas destacam-se entre as demais áreas florestais da ZEC e, frequentemente, contactam com o mosaico agro-florestal, os prados e pastagens, e as áreas agrícolas. Os prados e pastagens (16,08%), juntamente com as áreas agrícolas (11,66%), ocupam também importantes frações territoriais na região. Ocorrem habitualmente de forma contígua, principalmente nos setores norte, nordeste e oeste da ZEC. Numa ordem de grandeza inferior, seguem-se as áreas ocupadas por floresta alóctone (1,77%) e os corpos de água artificiais (1,04%). As frações florestais alóctones, compostas exclusivamente por eucaliptais, tendencialmente ocorrem associadas a prados e pastagens e a áreas agrícolas. Por sua vez, os corpos de água artificiais distribuem-se (em pequenos fragmentos) um pouco por toda a ZEC.

Ao nível hidrogeológico, a região onde se localiza a ZEC Monfurado é caracterizada pela ocorrência local de aquíferos fissurados (Karrenberg et al., 1983). No entanto, no centro e sul da ZEC, nas imediações de Santiago de Escoural, estende-se uma importante faixa de metacalcários, com mais de 7,5 km², onde ocorrem aquíferos cársicos (pequenos rios subterrâneos). Esta carsificação (erosão do calcário devido ao contacto com o CO₂ da água e atmosférico), ao longo da história natural, contribuiu para o desenvolvimento de cavidades cársicas.

A ZEC apresenta um claro domínio de montados maioritariamente de sobreiro, mas também de azinho ou mistos em zonas mais restritas. Em sobcoberto dispõem-se arrelvados mediterrânicos xerófilos, de floração primaveril ou estival, com boa representatividade. Regista-se ainda a presença de alguns sobreirais de pequena dimensão.

Nesta ZEC ocorrem os melhores exemplos de comunidades de espinhais de *Calicotome villosa*, matagais densos que em Portugal ocorrem maioritariamente na região de Évora.

A ZEC é atravessada por diversas ribeiras, com vegetação ripícola de amieiros e salgueirais, em razoável estado, onde se observam também comunidades de ranúnculos flutuantes, de *Potamogeton* e vegetação bentónica de *Chara*.

Em termos faunísticos, é uma zona de grande importância para maternidade e hibernação de quirópteros, sendo de salientar o morcego-rato-grande (*Myotis myotis*), o morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*) e o morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersii*) (. A área de montado assume um papel relevante como zona de alimentação destas espécies, assim como para o rato-de-Cabrera (*Microtus cabreræ*), o qual tem nesta ZEC numerosas colónias confirmadas.

Finalmente a ZEC apresenta características de habitat adequadas ou suscetíveis de serem otimizadas de forma a promover a ocorrência de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, num programa integrado com as ZEC circundantes.

VALORES NATURAIS

Na ZEC Monfurado ocorrem com presença significativa 14 tipos de habitats (Quadro 2) e 19 espécies da flora e da fauna (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A ZEC Monfurado assume especial relevância para a conservação de 11 tipos de habitat, uma espécie da flora e 10 espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadros 2 e 3).

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
3130	# Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3140	# Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bëntica de <i>Chara</i> spp.
3150	# Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3260	# Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
4030	Charnechas secas europeias
5330	# Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220	# Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	# Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
91E0	# Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
92A0	# Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	# Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	# Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

Quadro 3 - Espécies de flora e fauna do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1593	PL	<i>Halimium umbellatum</i> var. <i>verticillatum</i>
1434	PL	<i>Salix salvifolia</i> subsp. <i>australis</i>
1851	PL	# <i>Hyacinthoides vicentina</i>
1051	I	# <i>Apteromantis aptera</i>
1088	I	# <i>Cerambyx cerdo</i>
6151	P	# <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i> (sin. <i>Chondrostoma lusitanicum</i>)
5302	P	# <i>Cobitis paludica</i> (sin. <i>Cobitis taenia</i>)
6975	P	<i>Squalius alburnoides</i> (sin. <i>Rutilus alburnoides</i>)
1194	A	# <i>Discoglossus galganoi</i>
1221	R	<i>Mauremys leprosa</i>
1308	M	<i>Barbastella barbastellus</i>
1310	M	# <i>Miniopterus schreibersii</i>
1323	M	<i>Myotis bechsteinii</i>
1324	M	# <i>Myotis myotis</i>
1302	M	# <i>Rhinolophus mehelyi</i>
1303	M	<i>Rhinolophus hipposideros</i>
1304	M	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>
1355	M	# <i>Lutra lutra</i>
1338	M	# <i>Microtus cabreræ</i>

Grupo: PL – Planta; I – Invertebrado; P – Peixe; A – Anfíbio; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores alvo são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de *Apteromantis aptera* e *Cerambyx cerdo* nesta área classificada, para estas espécies não são identificados objetivos de conservação para a gestão da ZEC, sendo certo, no entanto, que as mesmas beneficiarão das medidas de conservação a adotar na conservação dos restantes valores associados aos biótopos preferencialmente utilizados por elas. O plano identifica uma medida de conservação complementar visando colmatar as lacunas de conhecimento de forma a permitir futuramente a definição dos objetivos de conservação para estas duas espécies.

Para os restantes valores naturais com presença significativa na ZEC estabelece-se como objetivo de conservação a manutenção da condição ecológica que estes valores apresentam atualmente na ZEC.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a

biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies da fauna ripícolas e higrófilas e da fauna aquática		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.1. Manter o grau de conservação do habitat 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter área de habitat na atual condição ecológica
1.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 3140 - Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp.	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através da melhoria do grau de conservação de áreas de habitat em condição ecológica média ou reduzida ou através da recuperação de áreas degradadas não classificadas
1.3. Melhorar o grau de conservação do habitat 3150 - Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através da melhoria do grau de conservação de áreas de habitat em condição ecológica média ou reduzida ou através da recuperação de áreas degradadas não classificadas
1.4. Melhorar o grau de conservação do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através da melhoria do grau de conservação de áreas de habitat em condição ecológica média ou reduzida ou através da recuperação de áreas degradadas não classificadas
1.5. Manter o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter área de habitat na atual condição ecológica
1.6. Manter o grau de conservação do habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter área de habitat na atual condição ecológica
1.7. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Cobitis paludica</i> e <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i>	- Extensão do habitat com qualidade ecológica - Tendência populacional	- Aumentar a extensão linear do habitat - Tendência positiva de aumento da população
1.8. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Discoglossus galganoi</i>	Quadrículas 1kmX1km ocupadas pela espécie	Aumentar o número de quadrículas 1kmx1km ocupadas
1.9. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i>	- Expressão linear da presença da espécie - Densidade populacional	- Manter a expressão linear da presença da espécie - Manter a densidade populacional da espécie
1.10. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Microtus cabrerai</i>	- Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Densidade populacional e/ou de colónias	- Aumentar o número e quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Aumentar o número de colónias e/ou a densidade populacional (a definir no âmbito do programa de acompanhamento)

Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de montados e outras pastagens		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> na ZEC	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através da melhoria do grau de conservação das áreas de habitat com conservação média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020)), priorizando a conservação do subtipo pt2 - Malhadais
2.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene na ZEC	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através da melhoria do grau de conservação das áreas de habitat com conservação média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))
2.3. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Hyacinthoides vicentina</i> na ZEC	- Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Densidade populacional	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Manter a densidade populacional
Objetivo geral 3 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, das espécies de morcegos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.1. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Miniopterus schreibersii</i> , <i>Myotis myotis</i> e <i>Rhinolophus mehelyi</i> na ZEC	- Tendência populacional % de abrigos de importância nacional com condições favoráveis	- Tendência estável - Manter 100% dos abrigos de importância nacional na ZEC
Objetivo geral 4 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat de matos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
4.1. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos na ZEC	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter área de habitat na atual condição ecológica
Objetivo geral 5 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna dos bosques.		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
5.1 Melhorar o grau de conservação do habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através de: - melhoria do grau de conservação das áreas de habitat em condição ecológica reduzida; - sucessão natural de áreas de montado que estejam ou possam vir a estar abandonadas, designadamente na envolvente do habitat 9330
5.2 Melhorar o grau de conservação do habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através de: - melhoria do grau de conservação das áreas de habitat em condição ecológica reduzida; - sucessão natural de áreas de montado que estejam ou possam vir a estar abandonadas, designadamente na envolvente do habitat 9340

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Monfurado e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”.

Quadro 5– Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Promover a gestão sustentável dos prados e pastagens e das áreas de ocorrência de montados.	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF DRAP GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de produtores e Associações de produtores florestais	Ano 1	Ano 10
MC2. Promover a proteção de florestas de sobreiro e azinheira e de matos.	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF DRAP GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de produtores e associações de produtores florestais	Ano 1	Ano 10
MC3. Prevenir e gerir as pragas e doenças do sobreiro, azinheira e amieiro.	2	Data de elaboração do estudo	Ano 3 da implementação do Plano de Gestão	ICNF	Gestores florestais, Associações de Produtores Florestais Associações de desenvolvimento local Centros de investigação	Ano 1	Ano 3
MC4. Restabelecer o ecossistema fluvial e ribeirinho.	2	Data de elaboração das avaliações	Ano 3 da implementação do Plano de Gestão	APA ICNF GPP	Autoridade de Gestão do PEPAC DRAP Municípios	Ano 1	Ano 10
		Proporção das estruturas de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas	100%				
		Proporção de refúgios estivais criados em relação às linhas de água com valores alvo	100% das linhas de água				
MC5. Manter as condições adequadas em abrigos de morcegos de	2	Data de elaboração do diagnóstico	Ano 1 da implementação do Plano de Gestão	ICNF	Proprietários	Ano 1	Ano 10

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
importância nacional.		Proporção de intervenções em abrigos após derrocadas	100% dos abrigos intervenção nados após derrocadas (identificadas)				
		Ações de limpeza da vegetação em abrigos	1 ação por ano, por abrigo				
		Número de vedações <i>bat friendly</i> instaladas	1 vedação por abrigo identificado				
MC6. Prevenir, intervir precocemente ou gerir/controlar as populações e povoamentos de espécies (flora e fauna) exóticas invasoras.	2	Data de elaboração do plano de controlo	Ano 2 da implementação do Plano de Gestão	ICNF DRAP GPP Municípios	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores florestais Proprietários ONGA Centros de investigação	Ano 1	Ano 10
		Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	50% das áreas prioritárias				
MC7. Avaliar a permeabilidade das infraestruturas viárias existentes na ZEC e sua envolvente e identificar medidas a implementar nos pontos que estão a comprometer a conectividade e nos pontos críticos de ocorrência de atropelamentos.	2	Data de elaboração do Estudo de avaliação (diagnóstico)	Ano 2 da implementação do Plano de Gestão	ICNF Municípios	Infraestruturas de Portugal, IP Centros de investigação	Ano 2	Ano 10
		Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	100%				
MC8. Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos.	2	Proporção de Planos/Programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda	100%	ICNF CMDFCI/ Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) Comunidades Intermunicipais APA	CCDR Proprietários Organizações de produtores florestais Empresas Comissões intermunicipais	Ano 1	Ano 10
		Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos					
MC9. Reforçar a fiscalização.	2	Número de ações de fiscalização por ano	24 ações (2 ações por mês)	ICNF APA Entidades Gestoras e proprietários	SEPNA/GNR PSP Municípios	Ano 1	Ano 10
MC10. Promover a partilha de informação, formar e apoiar os gestores agrícolas e agroflorestais para a conservação dos	2	Data da criação de conteúdos digitais	Ano 5 da implementação do Plano de Gestão	ICNF DRAP GPP Organizações de Produtores e de Gestores Florestais	CCDR Turismo do Alentejo Escolas Associações de desenvolvimento local Associações de pesca desportiva	Ano 1	Ano 10
		Número de iniciativas	Uma iniciativa por ano				

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
valores naturais da ZEC.		Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação	Uma estrutura no ao 3 da implementação do Plano de Gestão. Uma iniciativa por cada período de candidatura a apoios agro- ou silvo-ambientais	Organizações do Sector da Caça Municípios	Centros de investigação ONGA		
		Estudo realizado	Ano 4 da implementação do Plano de Gestão				
		Número de fóruns	Pelo menos 1 fórum por ano com diferentes tipos de agentes locais				
MC11. Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Apteromantis aptera</i> e <i>Cerambyx cerdo</i> na ZEC.	2	Data de conclusão do estudo	Ano 4 da implementação do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação ONGA Setor privado	Ano 2	Ano 4
MC12. Colmatar as lacunas de informação sobre os tipos de habitat higrófilos.	2	Data de conclusão do estudo	Ano 4 da implementação do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação ONGA Setor privado	Ano 2	Ano 4

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 – Medidas de conservação regulamentares

Medida de conservação regulamentares
MR1. Interditar a edificação em solo rústico, com exceção: i) da residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola ou pecuária e desde que não exista assento de lavoura suscetível de ser utilizado ou reconstruído para o efeito, circunstâncias que devem ser comprovadas por declaração das entidades competentes; ii) de infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, atividades agrícolas ou florestais, visitação e turismo; iii) de equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; iv) de obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não exceda 50% da área de implantação existente ou que daí não resulte uma área total de ampliação superior a 100 m².
MR2. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a edificação não interdita em solo rústico, prevista nas alíneas i) a iii) de MR1, excetuando a que incida sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
MR3. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação de culturas de regadio.
MR4. Interditar a instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes em áreas ocupadas por habitats protegidos com presença significativa na ZEC
MR5. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes em áreas agrícolas e florestais não ocupadas por habitats protegidos com presença significativa na ZEC.
MR6. Interditar em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de obras de construção devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias, ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens.
MR7. Interditar as alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão, designadamente em áreas de ocorrência dos habitats 3130, 3140, 3150, 91E0 e 92A0, exceto intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens, desde que autorizadas pela ANCNB
MR8. Interditar as mobilizações de solo profundas (acima dos 10 cm) que afetem o sistema radicular dos sobreiros e azinheiras na área correspondente a duas vezes a projeção das copas e inferior a um raio de 4 metros assim como as que provoquem destruição de regeneração natural.
MR9. Interditar as ações de arborização em áreas de ocorrência de tipos de habitat de charcos (3130, 3140, 3150), de matos e matagais (4030, 5330) e de pradarias húmidas mediterrânicas (6420).
MR10. Condicionar a autorização da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) as ações de arborização e rearborização
MR11. Interditar as ações de arborização ou o adensamento de montados existentes com qualquer espécie arbórea não integrante do elenco florístico do habitat 6310, exceto os adensamentos de montados com pinheiro por razões fitossanitárias comprovadas.
MR12. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) os adensamentos de montado com pinheiro
MR13. Interditar a introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras.
MR14. Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a introdução e repovoamento de espécies exóticas não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.
MR15. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico, exceto quando incida sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
MR16. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna.
MR17. Interditar as captações de água em pegos.

Medida de conservação regulamentares
MR18. Interditar a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção das unidades de produção para autoconsumo
MR19. Interditar a instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada
MR20. Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a prospeção e pesquisa de depósitos e massas minerais.
MR21. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e de saneamento básico, bem como de unidades de produção de energias renováveis para autoconsumo excetuando se localizadas nas outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do artº 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.
MR22. Interditar as atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito, em solo rústico.
MR23. Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) as atividades motorizadas organizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas, em solo rústico.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies da fauna ripícolas e higrófilos e da fauna aquática								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
1.1. Manter o grau de conservação do habitat 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área de habitat na atual condição ecológica		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
			MC12	Data de conclusão do estudo				
1.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 3140 - Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp. [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através da melhoria do grau de conservação de áreas de habitat em condição ecológica média ou reduzida ou através da recuperação de áreas degradadas não classificadas		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				

			MC12	Data de conclusão do estudo				
1.3. Melhorar o grau de conservação do habitat 3150 - Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas , através da melhoria do grau de conservação de áreas de habitat em condição ecológica média ou reduzida ou através da recuperação de áreas degradadas não classificadas		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
			MC12	Data de conclusão do estudo				
1.4. Melhorar o grau de conservação do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas , através da melhoria do grau de conservação de áreas de habitat em condição ecológica média ou reduzida ou através da recuperação de áreas degradadas não classificadas		MC4	Data de elaboração das avaliações Proporção das estruturas de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas Proporção de refúgios estivais criados em relação às linhas de água com valores alvo				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				

1.5. Manter o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área de habitat na atual condição ecológica		MC3	Data de elaboração do estudo				
			MC4	Data de elaboração das avaliações Proporção das estruturas de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas Proporção de refúgios estivais criados em relação às linhas de água com valores alvo				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC8	Proporção de Planos/Programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
1.6. Manter o grau de conservação do habitat 92A0 - Florestas-galeria de	Manter área de habitat na atual condição ecológica		MC4	Data de elaboração das avaliações Proporção das estruturas de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas				

<i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]				Proporção de refúgios estivais criados em relação às linhas de água com valores alvo				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC8	Proporção de Planos/Programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
1.7. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Cobitis paludica</i> e <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i> [Extensão do habitat com qualidade ecológica e Tendência populacional]	Aumentar a extensão linear do habitat e Tendência positiva de aumento da população		MC4	Data de elaboração das avaliações Proporção das estruturas de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas Proporção de refúgios estivais criados em relação às linhas de água com valores alvo				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				

			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
1.8. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Discoglossus galganoi</i> [Quadrículas 1kmX1km ocupadas pela espécie]	Aumentar o número de quadrículas 1kmx1km ocupadas		MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7	Data de elaboração do Estudo de avaliação (diagnóstico) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
1.9. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i> [Expressão linear da presença da espécie e Densidade populacional]	Manter a expressão linear da presença da espécie e Manter a densidade populacional da espécie		MC4	Data de elaboração das avaliações Proporção das estruturas de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas Proporção de refúgios estacionais criados em relação às linhas de água com valores alvo				
			MC7	Data de elaboração do Estudo de avaliação (diagnóstico)				

				Proporção de áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
1.10. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Microtus cabreræ</i> [Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Densidade populacional e/ou de colónias]	Aumentar o número e quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Aumentar o número de colónias e/ou a densidade populacional (a definir no âmbito do programa de acompanhamento)		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC7	Data de elaboração do Estudo de avaliação (diagnóstico) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de montados e outras pastagens								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
2.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas , através da melhoria do		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

<i>Thero-Brachypodietea</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	grau de conservação das áreas de habitat com conservação média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020)), priorizando a conservação do subtipo pt2 - Malhadais		MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
2.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através da melhoria do grau de conservação das áreas de habitat com conservação média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC3	Data de elaboração do estudo				
			MC8	Proporção de Planos/Programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
2.3. Manter o grau de conservação do habitat de	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo				

Hyacinthoides vicentina [Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Densidade populacional]	pela espécie e Manter a densidade populacional			Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
Objetivo geral 3 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, das espécies de morcegos								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs
3.1. Manter o grau de conservação do habitat de Miniopterus schreibersii [Tendência populacional e % de abrigos de importância nacional com condições favoráveis]	Tendência estável e Manter 100% dos abrigos de importância nacional na ZEC		MC5	Data de elaboração do diagnóstico Proporção de intervenções em abrigos após derrocadas Ações de limpeza da vegetação em abrigos Número de vedações bat friendly instaladas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
3.2. Manter o grau de conservação do habitat de Myotis myotis	Tendência estável e Manter 100% dos abrigos de importância nacional na ZEC		MC5	Data de elaboração do diagnóstico Proporção de intervenções em abrigos após derrocadas Ações de limpeza da vegetação em abrigos				

[Tendência populacional e % de abrigos de importância nacional com condições favoráveis]				Número de vedações <i>bat friendly</i> instaladas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
3.3. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Rhinolophus mehelyi</i> [Tendência populacional e % de abrigos de importância nacional com condições favoráveis]	Tendência estável e Manter 100% dos abrigos de importância nacional na ZEC		MC5	Data de elaboração do diagnóstico Proporção de intervenções em abrigos após derrocadas Ações de limpeza da vegetação em abrigos Número de vedações <i>bat friendly</i> instaladas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
Objetivo geral 4 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat de matos								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs
4.1. Manter o grau de	Manter área de habitat		MC2	Proporção de área contratualizada				

conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	na atual condição ecológica		MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC8	Proporção de Planos/Programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				

Objetivo geral 5 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna dos bosques

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
5.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através de: - melhoria do grau de conservação das áreas de habitat em condição ecológica reduzida; - sucessão natural de		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC3	Data de elaboração do estudo				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC8	Proporção de Planos/Programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda				

	áreas de montado que estejam ou possam vir a estar abandonadas, designadamente na envolvente do habitat 9330			Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				
5.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas, através de: - melhoria do grau de conservação das áreas de habitat em condição ecológica reduzida; - sucessão natural de áreas de montado que estejam ou possam vir a estar abandonadas, designadamente na envolvente do habitat 9340		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC3	Data de elaboração do estudo				
			MC8	Proporção de Planos/Programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação Estudo realizado Número de fóruns				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO		
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO		
I. IDENTIFICAÇÃO		
ID medida	MC1	Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão sustentável dos prados e pastagens e das áreas de ocorrência de montados	
II. DESCRIÇÃO		
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar a introdução ou manutenção dos regimes de pastoreio e das práticas de gestão florestal compatíveis com a boa condição ecológica dos tipos de habitat de montado (6310) e adequadas para deter a sucessão ecológica da vegetação, em particular, nas áreas de ocorrência dos montados e dos prados protegidos (habitat 6220) que, na ZEC Monfurado, com muita frequência ocorrem em mosaico com os montados, proporcionando paralelamente a manutenção das exigências ecológicas adequadas à ocorrência de outros valores naturais protegidos associados a estes sistemas, como sejam os tipos de habitats de charcos com presença significativa na ZEC (3130, 3140, 3150), das espécies que preferem solos temporariamente húmidos, como <i>Hyacinthoides vicentina</i> (flora) e <i>Microtus cabreræ</i> (fauna) e do invertebrado <i>Apteromantis aptera</i>. Assim, dever-se-á promover uma atividade de pastorícia essencialmente de regime extensivo e com tipo de gado que permita melhorar a atual condição destes valores na ZEC. Enumeram-se as práticas de gestão silvopecuária a considerar no âmbito da implementação desta medida: 1 – Favorecer a diversidade de tipos de gado (ovino, caprino e bovino), limitando o encabeçamento em pastoreio a 0,5 CN/ha, com exceção das áreas de confinamento/currais. 2 – Estabelecer, quando e onde necessário, em áreas de ocorrência de tipos de habitat de charcos e respetivas faixas tampão, em núcleos importantes de <i>Hyacinthoides vicentina</i> e em áreas degradadas (grau de conservação reduzido a médio) de pastagens (habitat 6220), áreas de exclusão de pastoreio e de estacionamento de gado com recurso a vedações, permanentes ou temporárias. No caso de <i>Hyacinthoides vicentina</i> a aplicação desta medida é especialmente recomendada de fevereiro a maio (épocas de floração, frutificação e estabelecimento de novas plantas na população). No caso dos charcos e juncais (3130, 3140, 3150, 6420) promover rotatividade do gado entre áreas de pastoreio e limitar o acesso do gado à água, disponibilizando/restaurando bebedouros para o efeito, garantido assim que os animais têm sempre acesso a água limpa e não comprometendo as massas de água existentes e nem o próprio habitat, que deverá ser aberto ao gado - de forma extensiva - no período sem inundação. 3 - Favorecer o gado ovino em áreas de ocorrência do habitat malhados (6220pt2), essencial também para melhorar o grau de conservação do montado (6310), assim como nos charcos (na época sem inundação), que podem ser severamente afetados com o gado bovino ou suíno, mais pesado e com hábitos de pastoreio distintos. 4 – Efetuar desmatamentos para controlo de biomassa nas áreas de montado (habitat 6310), parcialmente, de forma seletiva e rotativa, por manchas ou faixas, consoante o terreno, e não na totalidade (deixar pelo menos 10% da área a contratuilar sem intervenção, com uma rotação com uma rotação não inferior a 5 anos), mantendo um mosaico com diferentes formações vegetais e estado evolutivo (i.e. altura dos matos) e recorrendo, exclusivamente, a técnicas que não promovam a alteração física do solo (e.g. utilizar corta-matos mecânico/destroçador). 5 – Realizar o descortiçamento de <i>Quercus suber</i> assegurando que, no caso da coexistência de matos em sob-coberto as desmatamentos de acesso às árvores sejam efetuadas de modo a garantir as condições ecológicas adequadas e a salvaguardar manchas de regeneração natural, desmatando a menor área necessária e possível, nomeadamente em áreas mais densas de estrato arbóreo e evitando a perturbação regular que, ao abrir clareiras, apenas fomenta o crescimento anual do mato cortado. As desmatamentos podem ser substituídas ou complementadas, sempre que possível, por pastoreio extensivo. 6 – As intervenções de gestão do sobcoberto na área correspondente a duas vezes a projeção das copas dos sobreiros e azinheiras (e nunca inferior a um raio de 4 metros em relação ao limite da copa), devem ser executadas com recurso a corta-matos ou moto-roçadoras (i.e., métodos de corte superficial), de forma a afetar o menos possível o sistema radicular do estrato arbóreo 7 - Caso sejam necessárias intervenções para instalação de pastagem nestas faixas de proteção das árvores deve preferencialmente recorrer à sementeira direta, após o corte da vegetação. 8 – Identificar e proteger do pastoreio os núcleos de regeneração natural de sobreiro e azinho através da instalação de cercas temporárias ou protetores individuais. 9 – Adaptar as práticas de gestão e exploração florestal, condicionando a extração de árvores velhas ou mortas, em pé ou no solo, e o desbaste do estrato arbóreo, promovendo a criação de zonas florestais mais maduras e que garantam um equilíbrio entre as diferentes classes de idade. 10 – Manter as árvores velhas ou mortas, em pé ou caídas, ou apenas os tocos de árvores cortadas, salvaguardando os problemas fitossanitários detetados em algumas espécies, assim como a segurança de pessoas e/ou infraestruturas. Como número indicativo, manter 5 a 10 árvores secas e ocas por cada 5 ha, dispersas por toda a área. 11 – Ajustar os períodos das normais intervenções florestais nos locais devidamente identificados onde ocorra reprodução de espécies da fauna particularmente sensíveis, incluindo espécies de aves de rapina, concentrando essas intervenções entre setembro a fevereiro, ou entre setembro e novembro nos montados mais maduros. 12 – Não proceder a mobilização do solo nas áreas de ocorrência de <i>Hyacinthoides vicentina</i>, charcos, pastagens (6220) e áreas sem cultivo dos montados (6310) ou, nestes dois últimos casos, pelo menos evitar a sua recorrência em ciclos muito curtos e em áreas alargadas.	

	13 – Não proceder a ações de drenagem dos terrenos nas áreas de ocorrência de <i>Hyacinthoides vicentina</i> ou de habitats associados a solos encharcados (3130, 3140, 3150 e 6420). 14 – Em casos de degradação ou destruição de tipos de habitat de charcos (3130 e 3150) poder-se-á optar por medidas de restauro ativas. As ações de gestão relevantes acima descritas devem ser obrigatoriamente integradas no PGF, quando este seja legalmente exigível.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies da fauna ripícolas e higrófilos e da fauna aquática Tipos de habitat e espécies de montados e outras pastagens	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)	
Valores alvo	Habitat 3130 – Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncete</i> Habitat 3140 - Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp. Habitat 3150 – Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i> Habitat 6220 – Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> Habitat 6310 – Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene <i>Hyacinthoides vicentina</i> <i>Apteromantis aptera</i> <i>Cerambyx cerdo</i> <i>Microtus cabreræ</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) ¹ Intervenções Pagamentos Diretos: Ecoregimes – art. 28º (Pastoreio extensivo, Montado) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo, Montado; Gestão ativa florestal) – art. 65º; Investimentos (Vedações, Instalação de pastagens melhoradas, re-arborização e arborização) – art. 68.º Cooperação - Grupos Operacionais – art. 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art. 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 - art. 67º	
Entidades responsáveis	ICNF DRAP GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de produtores e associações de produtores florestais	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

¹ Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a proteção de florestas de sobreiro e azinheira e de matos.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a proteção e a promoção boa condição ecológica dos tipos de habitat de bosques de sobreiro e azinheira (9330 e 9340), assim como de outros tipos de bosquetes naturais (e.g. de <i>Quercus pyrenaica</i>, <i>Q. broteroi</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i>), de matos e matagais (tipos de habitat 5330 e 4030) e das espécies que ocorrem neste tipo de habitats ou suas clareiras (e.g. o escaravelho <i>Cerambyx cerdo</i> ou a espécie de flora <i>Halimium umbellatum</i> var. <i>verticillatum</i>). Enumeram-se as intervenções a concretizar: 1 - Excluir de pastoreio áreas de ocorrência de tipos de habitat florestais (9330 e 9340) e matos e matagais (5330, 4030), designadamente as zonas demarcadas de regeneração dos bosques, ou onde estes apresentem uma estrutura mais débil, reservando (e.g. através da instalação de cercas temporárias) em torno de cada mancha florestal ou pré-florestal destes tipos de habitat uma zona tampão sem utilização pelo gado igual ou superior a 20 m de largura. 2 - Não realizar as desmatações nas áreas de bosquetes ou bosques. As desmatações devem cingir-se às áreas dominadas por matos que representem maior suscetibilidade para a propagação do fogo em caso de incêndio, como é o caso das áreas dominadas por matos heliófilos (e.g. <i>Cistus</i> sp. pl.). Devem ser dirigidas a áreas de matos mais contínuas e densas (tendo, também, em conta que muitos destes matos e matagais constituem os tipos de habitat 5330 ou 4030), por forma a criar quebras nessa continuidade (faixas) ou então mosaicos, evitando, no entanto, núcleos estruturalmente mais consistentes do habitat 5330 (nomeadamente as formações mais raras na ZEC, como medronhais, carrascais ou carvalhais), assim como promover vastas áreas desmatadas. Os cortes de mato para controlo de biomassa devem incidir e ser dirigidos para áreas de maior risco de incêndio ou mais aptas para o controlo do mesmo (e.g. bermas de vias de comunicação, junto a infraestruturas, povoações e locais estratégicos para controlo de frentes de fogo) e, sempre que possível, conjugado com o pastoreio extensivo. 3 - Não proceder a mobilização do solo nas áreas de ocorrência dos tipos de habitat florestal, matagais ou matos. 4 - Manter as árvores velhas ou mortas, em pé ou caídas, ou apenas os tocos de árvores cortadas, salvaguardando os problemas fitossanitários detetados em algumas espécies, assim como a segurança de pessoas e/ou infraestruturas. Como número indicativo, manter 5 a 10 árvores secas e ocas por cada 5 ha, dispersas por toda a área. 5 - Ajustar os períodos das normais intervenções florestais, nos locais devidamente identificados onde ocorra reprodução de espécies da fauna particularmente sensíveis, incluindo espécies de aves de rapina, concentrando essas intervenções entre setembro a fevereiro, ou entre setembro e novembro nos bosques mais maduros. As ações de gestão acima descritas devem ser obrigatoriamente integradas no PGF, quando este seja legalmente exigível.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de fauna de bosques Tipos de habitat de matos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 5330 – Matos termomediterrânicos pré-desérticos Habitat 9330 – Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 – Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> <i>Cerambyx cerdo</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) ² Intervenções Pagamentos Diretos: Ecoregimes – art. 28º Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Manutenção de bosquetes em terra arável) – art. 65º; Investimentos não produtivos (instalação de bosquetes em terra arável, vedações) – art. 68.º Cooperação - Grupos Operacionais – art. 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art. 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 -art. 67º
Entidades responsáveis	ICNF DRAP GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de produtores e associações de produtores florestais
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		

² Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC3			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Prevenir e gerir as pragas e doenças do sobreiro, azinheira e amieiro.				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Estabelecimento de quadro de referência de atuação para a monitorização da afetação dos sobreiros por pragas e doenças em coordenação com o Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF) e que deverá incluir: 1 – Indicações relativamente a intervenções orientadas para a prevenção e gestão das pragas que atacam o sobreiro e azinheira, como sejam os insetos desfolhadores, a cobrilha da cortiça, o plátipo, entre outras. 2 – Um plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais que podem afetar os bosques ribeirinhos (com particular incidência no amial, habitat 91E0), nomeadamente oomicetos do grupo de <i>Phytophthora x alni</i>. 3 – Orientações relativamente às medidas de conservação de <i>Cerambyx cerdo</i> em tipos de habitat de montados e de bosques de sobreiro e azinheira, e a sua articulação com as necessidades de monitorização, deteção precoce de pragas e intervenção fitossanitária.				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies da fauna ripícolas e higrófilos e da fauna aquática Tipos de habitat e espécies de montados e outras pastagens Tipos de habitat e espécies de fauna de bosques			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 6310 – Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene Habitat 91E0 – Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) Habitat 9330 – Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 – Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	[150.000,00€ a 200.000,00€]		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	Gestores florestais, Associações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local Centros de investigação	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 3	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Data de elaboração do estudo		Metas	Ano 3 da implementação do plano de gestão	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data		Gestor			

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC4	Revista em ___/___/___	
Designação da medida	Restabelecer o ecossistema fluvial e ribeirinho.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa restabelecer a continuidade estrutural e funcional do ecossistema fluvial e ribeirinho, de importância fundamental para a flora (e.g. <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>) e fauna selvagens (e.g. <i>Cobitis paludica</i>, <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i>, <i>Squalius alburnoides</i>, <i>Lutra lutra</i>,) e a recuperação da vegetação arbórea e arborescente autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água (designadamente as comunidades vegetais que caracterizam os tipos de habitat 91E0, 92A0, 92D0 e freixiais, muitas das vezes ocorrendo em mosaico), assim como de tipos de habitat aquáticos (3260). Enumeram-se as práticas de gestão: 1 - Proceder à inventariação e identificação de todas as captações e estruturas hidráulicas transversais (açudes e outro tipo de represamentos) que promovem a descontinuidade fluvial, com impactos significativos nas espécies piscícolas. Esta ação deverá ser levada a cabo de modo a permitir um tratamento diferenciado entre as utilizações do domínio hídrico licenciadas ao abrigo da legislação em vigor e as de génese informal e ilegal, as quais deverão ser eliminadas, assim como as que estejam em abandono ou sem uso. 2 - Requalificar os locais de remoção das estruturas, designadamente a vegetação das margens com espécies autóctones higrófilas, de forma a acelerar a regeneração natural (que deve ser promovida) e a reconstituição da proteção das margens contra a erosão. 3 - Promover um conjunto de boas práticas que assegurem a conectividade entre as manchas ripícolas existentes, nomeadamente: i) Efetuar a correta gestão de processos de recuperação natural em curso (preferencialmente) ou, em caso de necessidade, a plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local; ii) Efetuar limpezas das linhas de água apenas por razões que se prendam com a eliminação de obstáculos ao normal escoamento que possam afetar a segurança de pessoas e bens. Caso o obstáculo se trate de vegetação arbustiva (ex. silvados) os cortes e desbastes devem ser seletivos e de forma intercalar ao longo da galeria. As intervenções devem ser executadas de forma manual ou motomanual, sem recurso a maquinaria pesada (exceto casos particulares, como o restauro ecológico de áreas muito degradadas), e recorrendo apenas a mobilizações de solo localizadas que permitam reduzir a densidade do coberto vegetal arbustivo que esteja a potenciar bloqueios ao escoamento. iii) Consolidar e estabilizar as margens da linha de água degradadas com recurso a técnicas de engenharia natural, através de plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local ou com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone. No caso de ser empregue <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>, devem ser utilizados propágulos recolhidos na mesma sub-bacia hidrográfica do curso de água onde se pretende fazer esse reforço (ou em caso de limitação nas mais próximas possível), salvaguardando-se a distribuição genética das diferentes populações de <i>Salix salviifolia</i>. É fundamental limitar o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias; iv) Promover o abeberamento do gado fora das linhas e planos de água, através da instalação de infraestruturas de apoio fora destas áreas. Definir áreas específicas e bem delimitadas para atravessamento do gado nas linhas de água, impedindo o acesso às restantes áreas (tal vedação não deve impedir a normal circulação das águas, sendo necessário ponderar o agravamento de risco de cheia em situações meteorológicas extremas), de modo a evitar o pisoteio excessivo e a destruição/erosão das margens; v) Eliminar plantações de espécies exóticas (e.g. <i>Populus</i> spp. <i>Salix x alopecuroides</i> ou <i>S. x vitellina</i>, muitas delas em abandono) pelo menos na área afeta às galerias ripícolas, assim como canaviais (<i>Arundo donax</i>) e outras formações vegetais de espécies invasoras; vi) Efetuar as intervenções florestais de agosto a fevereiro, e entre agosto e novembro nas galerias ripícolas mais desenvolvidas de forma a acautelar a perturbação durante os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 4 - Criar e conservar refúgios estivais nas pequenas bacias intermitentes em sectores a montante dos principais fatores de pressão antropogénica, para salvaguarda da ictiofauna nativa, designadamente através do: i) Desassoreamento de pegos estivais; ii) Controlo/erradicação de espécies exóticas invasoras; iii) Renaturalização da vegetação ripícola: adensamento e diversificação dos estratos vegetais (herbáceo, arbustivo e arbóreo) das galerias ripícolas. 5 - Identificar e mitigar focos relevantes de poluição com origem agrícola.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies da fauna ripícolas e higrófilas e da fauna aquática	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 3260 – Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculon fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> Habitat 91E0 – Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>) Habitat 92A0 – Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> <i>Cobitis paludica</i> <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i> <i>Lutra lutra</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC)

			Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Manutenção de Galerias ripícolas e sebes) – art. 65º; Investimentos não produtivos (erradicação de invasoras, Instalação de Galerias ripícolas e sebes) – art. 68.º Cooperação - Grupos Operacionais – art. 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art. 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 -art. 67º Programa Operacional para a Transição Climática e a Sustentabilidade dos Recursos (Fundo de Coesão - POTCSR) LIFE INTERREG Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	APA ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC DRAP Municípios	
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10			
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de elaboração das avaliações Proporção das estruturas de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas Proporção de refúgios estivais criados em relação às linhas de água com valores alvo	Metas	Ano 3 da implementação do plano de gestão	
			100%	
			100% das linhas de água	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MCS		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Manter as condições adequadas em abrigos de morcegos de importância nacional				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida tem como principal objetivo a manutenção das condições favoráveis nos abrigos de morcego identificados, designadamente: 1 - Elaborar um diagnóstico que permita a identificação e caracterização dos abrigos (minas) com risco de derrocada, incluindo proposta de medidas preventivas para evitar as derrocadas. 2 - Intervir em abrigos subterrâneos onde tenham ocorrido derrocadas, restaurando a sua abertura em situações tecnicamente viáveis. 3 - Estabelecimento de contactos com proprietários das minas e terrenos onde se localizam as respetivas entradas, por forma a fomentar a sensibilização e informação relativamente aos abrigos de morcegos e a discussão de soluções a implementar. 4 - Prevenir a obstrução do acesso das minas, pela vegetação, através da limpeza dessa mesma vegetação com recurso a intervenções não mecanizadas (trabalhos manuais e ferramentas simples) e sem aplicação de herbicidas, com regularidade adequada, a fim de assegurar os objetivos de livre voo por parte dos morcegos que utilizem os abrigos. 5 - Colocar estruturas de encerramento <i>bat friendly</i> no sentido de evitar a intrusão de pessoas ou gado nas minas, permitindo a passagem dos morcegos. Estas estruturas de encerramento consistem na aplicação de vedações com modelo a fornecer pelo ICNF em torno de um perímetro de proteção. Estas ações podem ser desenvolvidas em qualquer época do ano, mas devem ser preferencialmente associadas a períodos em que os abrigos não estão ocupados, ou, no caso de abrigos ocupados todo o ano, nos períodos fora das épocas de maternidade e hibernação (primavera e outono).				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Espécies de morcegos		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)	
Valores alvo	<i>Miniopterus schreibersii</i> <i>Myotis myotis</i> <i>Rhinolophus mehelyi</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	[100.000€ a 150.000€]	Fontes de financiamento		Fundo Ambiental Orçamento do Estado	
Entidades responsáveis	ICNF DGE	Entidades envolvidas		Proprietários EDM Municípios	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Data de elaboração do diagnóstico		Metas	Ano 1 da implementação do plano de gestão	
	Proporção de intervenções em abrigos após derrocadas			100% dos abrigos intervencionados após derrocadas (identificadas)	
	Ações de limpeza da vegetação em abrigos			1 ação por ano, por abrigo	
	Número de vedações <i>bat friendly</i> instaladas			1 vedação por abrigo identificado	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					

Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC6		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Prevenir, intervir precocemente ou gerir/controlar as populações e povoamentos de espécies (flora e fauna) exóticas invasoras.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida define intervenções para o controlo e gestão de <i>Arundo donax</i>, <i>Oxalis pescaprae</i> e <i>Paspalum distichum</i>, cujos efeitos negativos se fazem já sentir na ZEC, mas abordando outras invasoras u potenciais invasoras, como espécies do género <i>Acacia</i>. São vários os tipos de habitat afetados ou ameaçados, nomeadamente os aquáticos e higrófilos (3130, 3140, 3150, 91E0, 92A0), assim como as espécies que neles ocorrem, e.g. <i>Hyacinthoides vicentina</i>, mas também os prados (tipos de habitat 6220 e 6420) e bosques e matagais (5330 e 9330). Consoante as espécies exóticas presentes, as técnicas para o seu controlo e gestão inicial, de seguimento e de continuidade devem ser direcionadas com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes (e.g., consultar http://invasoras.pt/). O controlo das populações de espécies exóticas invasoras identificadas para a ZEC, deve dar prioridade às áreas de dispersão de espécies exóticas como as bermas de vias de comunicação e cursos de água, assim como para aos focos de dispersão ainda de pequena dimensão, passíveis de uma erradicação precoce. Identificam-se as seguintes intervenções: 1 - Controlar as espécies invasoras lenhosas com maior pressão na ZEC, com destaque para <i>Arundo donax</i> e peixes. 2 - No caso do controlo dos canais de <i>Arundo donax</i> poderá ser necessário proceder a intervenções com forte impacto no habitat, e.g. cursos de água fortemente invadidos com canais na sua margem. Nestes casos o procedimento poderá incluir a intervenção ao nível do solo, com a retirada dos rizomas através de maquinaria pesada. Nestas situações devem ser ponderados os prós e contras de tal intervenção e agir preventiva e precocemente para não se aumentar outros riscos naturais, como o acréscimo suscetibilidade de erosão fluvial nas margens em cursos de água torrenciais. 3 - Efetuar sempre que necessário a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone, seja com o objetivo de criar condições de ensombramento que minimizem a rebentação e nascimento de novos exemplares de invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos tipos de habitat e ecossistemas naturais e dos valores que os mesmos albergam. A plantação de vegetação autóctone poderá ser complementada pelo revestimento do solo com manta plástica, evitando assim a germinação de novos exemplares de invasoras. 4 – Realizar campanhas regulares de monitorização das comunidades de fauna aquática, particularmente de pegos estavais, no sentido de identificar áreas de intervenção precoce de controlo. 5 – Promover, sempre que necessária, a instalação de dispositivos de retenção de fauna piscícola exótica em barragens que comuniquem com as linhas de água naturais com presença de espécies autóctones ameaçadas. 6 - Criar mecanismos/condições de financiamento que permitam às entidades locais e proprietários envolverem-se precocemente em todo o processo e darem continuidade às ações de controlo e monitorização a longo prazo no exercício quotidiano das suas atividades no território da ZEC.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies da fauna ripícolas e higrófilos e da fauna aquática Tipos de habitat e espécies de montados e outras pastagens Tipos de habitat de matos Tipos de habitat e espécies de fauna dos bosques	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 3130 – Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncete</i> Habitat 3140 – Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bëntica de <i>Chara</i> spp. Habitat 3150 – Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i> Habitat 5330 – Matos termomediterrânicos pré-desérticos Habitat 6220 – Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> Habitat 91E0 – Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) Habitat 92A0 – Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> Habitat 9330 – Florestas de <i>Quercus suber</i> <i>Hyacinthoides vicentina</i> <i>Cobitis paludica</i> <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i> <i>Discoglossus galganoi</i>		

III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Manutenção de Galerias ripícolas) – art. 65º; Investimentos não produtivos (erradicação de invasoras, Instalação de Galerias ripícolas e sebes) – art. 68.º Cooperação - Grupos Operacionais – art. 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art. 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 -art. 67º Programa Operacional para a Transição Climática e a Sustentabilidade dos Recursos (Fundo de Coesão - POTCSR) LIFE INTERREG Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF DRAP GPP Municípios	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores florestais Proprietários ONGA Centros de investigação	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de elaboração do plano de controlo	Metas	Ano 2 da implementação do plano de gestão	
	Proporção das áreas prioritárias intervencionadas		50% das áreas prioritárias	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC7		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Avaliar a permeabilidade das infraestruturas viárias existentes na ZEC e sua envolvente e identificar medidas a implementar nos pontos que estão a comprometer a conectividade e nos pontos críticos de ocorrência de atropelamentos.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa assegurar a conectividade através das principais estruturas viárias e contempla as seguintes ações: 1 - Identificar e cartografar as áreas de intervenção prioritária na paisagem para garantir a conectividade das populações de <i>Lutra lutra</i>, de <i>Microtus cabreræ</i> e das espécies de anfíbios com presença significativa. 2 – Identificar e cartografar pontos críticos de atropelamentos de mamíferos carnívoros, <i>Microtus cabreræ</i> e das espécies de anfíbios com presença significativa. 3 - Identificar intervenções prioritárias de modo a: - Assegurar a manutenção dos pontos de permeabilidade transversal das infraestruturas (passagens superiores ou inferiores); - Corrigir situações de reduzida de permeabilidade das infraestruturas existentes; - Intervir nas áreas prioritárias através da colocação de vedações ou alteração do desenho do troço, tendo em conta as tipologias mais adequadas a cada espécie e à natureza do terreno. 4 - As ações de limpeza das margens das vias de comunicação devem ser conciliadas com a preservação das colónias de <i>Microtus cabreræ</i> que ocorrem frequentemente nas bermas de estradas. Neste sentido, nos taludes/bermas mais afastados do pavimento (geralmente junto à parte exterior da vedação, quando esta existe), em áreas com presença conhecida de colónias e com condições favoráveis à ocorrência da espécie (áreas com vegetação herbácea com juncos), devem ser intervenções alternadamente, mantendo rotativamente, faixas de 200m de extensão com vegetação não cortada com pelo menos 60 cm de largura, e faixa de 200m alvo de ações de limpeza. Esta alternância de faixas, além de ter reduzido impacto na ignição/propagação de fogos (locais com juncos, têm geralmente elevados níveis de humidade sendo pouco suscetíveis ao fogo), permite a contenção do processo de sucessão natural nestes locais, mantendo os habitats adequados à ocorrência de colónias de <i>Microtus cabreræ</i>.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies da fauna ripícolas e higrófilas e da fauna aquática		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Discoglossus galganoi</i> <i>Microtus cabreræ</i> <i>Lutra lutra</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	200.000,00€ a 500.000,00€	Fontes de financiamento	Empresas e Municípios Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF Municípios	Entidades envolvidas	Infraestruturas de Portugal, IP Centros de investigação	
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico) Proporção de áreas prioritárias intervenções	Metas	Ano 2 da implementação do plano de gestão 100%	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				

OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC8	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda da biodiversidade e, em concreto, dos valores alvo do plano de gestão, nos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), designadamente nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) transitoriamente em vigor, nos Programas Regionais e Sub-Regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, nos Programas de Municipais de Execução e genericamente nas normas técnicas de construção e manutenção das redes de defesa nas componentes de redes de faixas de gestão de combustível, áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal e rede de pontos de água, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. As diretrizes a considerar deverão abranger as intervenções decorrentes: – Do programa nacional de redução de ignições; – Das ações de infraestruturação no âmbito da rede primária e terciária de faixas de gestão de combustível e das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, bem como nos territórios rurais não incluídos na rede secundária de faixas de gestão de combustível, e a execução da rede primária de faixas de gestão de combustível; – Do uso do fogo, enquanto técnica de gestão e proteção dos recursos e territórios rurais; – De recuperação de áreas ardidas, assegurando a execução das ações de estabilização de emergência e os processos de reabilitação e recuperação estrutural e recuperação de curto, médio e de longo prazo; – Da definição de referenciais de formação e de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de técnicos especializados em gestão do fogo rural. De entre as diretrizes a considerar salientam-se: 1 - A instalação das faixas e rede de mosaicos de gestão de combustível vegetal deve ter em consideração a necessidade de proteger de incêndios rurais as áreas de ocorrência de tipos de habitat protegidos, nomeadamente os florestais e os matagais mesófilos e xerófilos (tipos de habitat 4030, 5330, 9330, 9340). Por outro lado, deve prevenir impactos que possam advir das ações e intervenções de gestão de combustível, através da definição prévia de procedimentos, nos planos ou programas de execução, no que concerne a mobilização do solo e a desmatamentos, salvaguardando dessas intervenções as áreas de ocorrência de espécies da flora com presença significativa e dos tipos de habitat referidos, e de outros que, por exemplo, pelas suas características edáficas ou estruturais não contribuem para a propagação do fogo, como é o caso dos tipos de habitat higrófilos. Tal gestão deve ser adequada aos tipos de habitat ou espécies em causa. As desmatamentos em faixas de gestão de combustível não podem destruir, degradar ou reduzir a área ocupada pelos habitats e espécies alvo e devem ser articuladas com o controlo de exóticas (MC6). 2 - Estabelecer procedimentos de prevenção e/ou minimização dos impactos das intervenções de gestão de combustível sobre as espécies animais selvagens, devendo as intervenções ser realizadas de outubro a fevereiro, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 3 - O recurso a fogo controlado para efetuar a manutenção das faixas deve ocorrer nos períodos de menor risco referidos em 2 e com espaçamento temporal adequado. O recurso a pastoreio para efetuar a manutenção das faixas deve utilizar pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio extensivo. 4 - A promoção da resiliência das áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados. São exemplo de ações de promoção da resiliência das áreas ardidas, o controlo da erosão, o controlo de espécies invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo e o controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas. Relativamente à recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas, preconiza-se que a área da ZEC que seja afetada por um incêndio rural deverá ficar sujeita a um plano de recuperação pós-incêndio, mesmo que esta não atinja os 500ha (área mínima de intervenção assumida pelo SGIFR para a obrigatoriedade de elaboração de um plano de recuperação). Este plano de recuperação envolverá ações de estabilização de emergência e de reabilitação e, nessa medida, deverá assegurar-se o seguinte: 5 - As ações de estabilização de emergência e de reabilitação (e.g. as medidas para a mitigação de perda de solo) não devem comprometer os objetivos associados à conservação dos tipos de habitat, nomeadamente i) o uso de maquinaria em ações de exploração florestal – corte, recarga e extração de madeira, ii) as ações de <i>mulching</i>; 6 - As ações de estabilização de emergência e reabilitação devem dar prioridade às de menor impacto na conservação desses tipos de habitats, nomeadamente através i) da não intervenção; ii) do aproveitamento de caruma e folhada com efeito <i>mulching</i>; iii) de ações de engenharia natural de baixo impacto.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de fauna de bosques Matos Tipos de habitat e espécies da fauna ripícolas e higrófilos		Tipologia da medida Complementar (Suporte)

Valores alvo	Habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos Habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) Habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> Habitat 9330 – Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 – Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	-
Entidades responsáveis	ICNF CMDFCI/ Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) Comunidades Intermunicipais APA	Entidades envolvidas	CCDR Proprietários Organizações de produtores florestais Empresas Comissões intermunicipais
Prazo	Início Ano 1	Fim Ano 10	
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Proporção de Planos/Programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda 2 – Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos	Metas	100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC9		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Reforçar a fiscalização.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	O reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância, rentabilizando os meios humanos e materiais, através de realização regular de ações de formação às autoridades policiais (GNR/SEPNA). Esta medida inclui, assim, diferentes ações de fiscalização a fomentar, designadamente dirigidas para a: 1 - aplicação de fertilizantes, utilização de produtos químicos e outros tipos de poluição que afeta o regime hídrico, sobretudo em áreas de charcos; 2 - captações de água e estruturas hidráulicas transversais ilegais e seguimento de eliminação e impedimento de reincidência; 3 - prática de desmatação total não seletiva e mobilizações de solo; 4 - instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes, arborizações e rearborizações; 5 - instalação de culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha em Domínio Hídrico; 6 - alterações da configuração e topografia das zonas húmidas; 7 - abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico; 8 - utilização de laços e de iscos com veneno e ações de furtivismo;		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos os grupos de valores alvo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos os valores alvo		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado
Entidades responsáveis	ICNF APA Entidades gestoras e proprietários	Entidades envolvidas	SEPNA/GNR PSP Municípios
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano	Metas	24 ações (2 ações por mês)
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC10		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a partilha de informação, formar e apoiar os gestores agrícolas e agroflorestais para a conservação dos valores naturais da ZEC.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa, sobretudo o reforço da divulgação junto dos proprietários e gestores agroflorestais para a importância da conservação dos valores naturais da ZEC e partilha de informação sobre as melhores práticas e sobre os apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. Incluídas nesta medida estão diversas ações relacionadas com a troca e divulgação de informação através de diferentes momentos de contacto, potenciando sinergias entre os agentes locais, no sentido de divulgar informação sobre a rede Natura 2000 e os valores desta (e de outras) ZEC Para a aplicação desta medida serão concebidos conteúdos informativos sobre necessidades de compatibilização das atividades agroflorestais desenvolvidas na ZEC com as exigências dos valores que levaram à sua designação, para serem divulgados através de ações de formação/sensibilização dirigidas a produtores ou proprietários em nome individual ou coletivo, e por via digital. Deverá especificamente ser promovida: 1. a constituição de processos ou estruturas de apoio aos agricultores e gestores florestais no âmbito dos Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal da PAC para formação, inovação, acesso e acompanhamento na adesão e execução das medidas do Plano Estratégico da PAC que suportam a aplicação do Plano de Gestão. 2. o desenvolvimento de parcerias e soluções orientadas para a presença do lince-ibérico, assegurando a sua coexistência com as comunidades e atividades económicas locais, particularmente no contexto da gestão silvopastoril e cinegética. 3. Realização de um estudo abrangente de auscultação social e levantamento de opiniões e posicionamentos dos agentes locais, nomeadamente de proprietários, agricultores, gestores florestais e gestores cinegéticos, acerca dos valores naturais, com particular destaque para o lince-ibérico, e das medidas a aplicar da ZEC e constituição de uma base de conhecimento sobre a posição desses agentes de modo a melhor orientar as medidas que implicam o seu envolvimento; 4. Realização de fóruns com participação dos agentes locais com vista à identificação de sucessos e dificuldades na implementação das medidas que implicam o seu envolvimento e com o objetivo final de, perante as dificuldades, construir e adaptar em conjunto soluções e modelos de atuação.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos os grupos de valores alvo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos os valores alvo		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Cooperação - Grupos Operacionais – art. 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art. 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 -art. 67º Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF DRAP GPP Organizações de produtores e de gestores florestais Organizações do sector da caça Municípios	Entidades envolvidas	CCDR Turismo do Alentejo Escolas Associações de desenvolvimento local Associações de pesca desportiva Centros de investigação ONGA
Prazo	Início	Ano 1	Fim
			Ano 10
Relevância da medida	Elevada		

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data da criação de conteúdos digitais	Metas	Ano 5 da implementação do plano de gestão
	Número de iniciativas		Uma iniciativa por ano
	Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação		Uma estrutura no ano 3 da implementação do plano de gestão. Uma iniciativa por cada período de candidatura a apoios agro- ou silvo-ambientais
	Estudo realizado		Ano 4 da implementação do plano de gestão
	Número de fóruns		Pelo menos 1 fórum por ano com diferentes tipos de agentes locais
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída	Não iniciada		
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC11		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Apteromantis aptera</i> e <i>Cerambyx cerdo</i> na ZEC.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de <i>Apteromantis aptera</i> e <i>Cerambyx cerdo</i> nesta ZEC, a qual apresenta características de habitat adequado para ambas as espécies, e tendo em vista a definição de objetivos de conservação para a espécie, será necessário, numa primeira fase, proceder: - ao levantamento das suas áreas de ocorrência; - à caracterização local da qualidade dos elementos do habitat importantes para estas espécies.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de montados e outras pastagens Tipos de habitat e espécies de fauna dos bosques	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Apteromantis aptera</i> <i>Cerambyx cerdo</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[50.000,00€ a 100.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Centros de investigação ONGA Setor privado
Prazo	Início	Ano 2	Fim Ano 4
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do estudo	Metas	Ano 4 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONFURADO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC12		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Colmatar as lacunas de informação sobre os tipos de habitat higrófilos.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a identificação das áreas de aplicação dos condicionamentos à gestão da boa condição ecológica do tipos de habitat de charcos com presença significativa na ZEC (3130, 3140, 3150, 6420) de forma a também assegurar a aplicação das medidas regulamentares identificadas para a sua conservação. Inclui: - cartografia dos tipos de habitat higrófilos e caracterização da sua condição ecológica, incluindo a área de ocorrência do habitat 6420, frequentemente em mosaico com os tipos de habitat 3130 e 3150; - definição da faixa tampão para aplicação das referidas medidas de conservação. - levantamento das captações ou represamentos de água que possam constituir uma ameaça à manutenção destes tipos de habitat.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies da flora ripícolas e higrófilos e da fauna aquática	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 3130 – Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncete</i> Habitat 3140 – Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bëntica de <i>Chara</i> spp. Habitat 3150 – Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[50.000,00€ a 100.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Centros de investigação ONGA Setor privado
Prazo	Início	Ano 2	Fim Ano 4
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do estudo	Metas	Ano 4 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	